



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL N. 1933, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE DIVINO-MG.

O povo do Município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores de Divino-MG, sociedade civil, sem fins lucrativos, situada à Rua Principal, nº 358, Centro – Distrito de Bom Jesus, neste Município de Divino, inscrita no CNPJ sob o nº 18207267/0001-10.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 23 de dezembro de 2015.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal


Lenio Braz da Silva Pereira

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 23/12/15

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Bruno Henrique Ribeiro

Assessor Jurídico

Ass: do responsável

Lênio B. Silva Pereira
CHEFE DE GABINETE